



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.134

de 15 de dezembro de 1982.

"Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de // // // // // // // // Cr\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), para pagamento da compra dos lotes de nº 9 e 21 da quadra 18, do Loteamento Boa Vista.

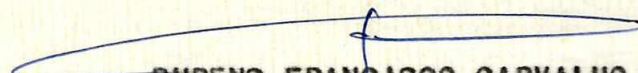
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial AUTORIZADO no art. 1º, fica anulada pelo excesso de arrecadação, a importância de Cr\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1982.

  
BEL. WALTER LUIZ BALDONI  
- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -